ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 796 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes para que avaliem e viabilizem providências em relação a uma grande pedra existente na Praia de Ibicuí, a qual vem sendo motivo de diversos e sérios acidentes envolvendo banhistas, usuários daquela Praia..

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista os inúmeros acidentes graves que vêm ocorrendo naquela Praia com os banhistas que se utilizam da referida pedra para mergulho.

Sala das Sessões, em 27 de AGOSTO de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 27 AGO 2013
Somente Consulta
Presidente